



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

DECRETO N. 3.053, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018

Atualiza as nomenclaturas dos cargos de Diretores Municipais em consonância à Lei Complementar Municipal n. 145, de 11 de outubro de 2018.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Municipal n. 145, de 11 de outubro de 2018, atualizou as nomenclaturas dos cargos de Diretores Municipais para que estejam em conformidade com as disposições da Lei Orgânica do Município de Bertioga;

CONSIDERANDO que as atribuições dos cargos de Diretores Municipais foram aperfeiçoadas pela Lei Complementar Municipal n. 145, de 11 de outubro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º Ficam atualizadas as nomenclaturas dos cargos de Diretores Municipais, nos termos da Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, conforme segue:

DE:	PARA:
Diretor de Comunicação	Diretor do Departamento de Comunicação
Diretor Executivo	Diretor do Departamento Executivo
Diretor de Planejamento e Orçamento	Diretor do Departamento de Planejamento e Orçamento
Diretor de Tecnologia da Informação	Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação
Diretor de Licitação e Compras	Diretor do Departamento de Licitações e Compras
Diretor de Administração	Diretor do Departamento de Administração
Diretor de Recursos Humanos	Diretor do Departamento de Recursos Humanos
Diretor de Finanças	Diretor do Departamento de Finanças
Diretor de Abastecimento	Diretor do Departamento de Abastecimento e Comércio
Diretor de Gestão Energética	Diretor do Departamento de Gestão Energética
Diretor de Manutenção e Serviços	Diretor do Departamento de Manutenção e Serviços
Diretor da Regional Norte	Diretor do Departamento da Regional Norte
Diretor de Gestão Pedagógica	Diretor do Departamento de Gestão Pedagógica
Diretor de Gestão Administrativa e	Diretor do Departamento de Gestão



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Orçamentária	Administrativa e Orçamentária
Diretor de Trabalho e Renda	Diretor do Departamento de Trabalho e Renda
Diretor de Desenvolvimento Ambiental	Diretor do Departamento de Desenvolvimento Ambiental
Diretor de Operações Ambientais	Diretor do Departamento de Operações Ambientais
Diretor de Planejamento Urbano	Diretor do Departamento de Planejamento Urbano
Diretor de Obras Particulares	Diretor do Departamento de Obras Particulares
Diretor da Guarda Civil	Diretor do Departamento da Guarda Civil
Diretor da Defesa Civil	Diretor do Departamento de Defesa Civil
Diretor de Trânsito e Transportes	Diretor do Departamento de Trânsito e Transportes
Diretor de Acessibilidade e Inclusão	Diretor do Departamento de Acessibilidade e Inclusão
Diretor de Turismo	Diretor do Departamento de Turismo
Diretor de Esportes	Diretor do Departamento de Esportes
Diretor de Cultura	Diretor do Departamento de Cultura
Diretor de Saúde	Diretor do Departamento de Saúde
Diretor de Vigilância à Saúde	Diretor do Departamento de Vigilância à Saúde
Diretor de Enfermagem	Diretor do Departamento de Enfermagem
Diretor de Administração e de Planejamento Estratégico	Diretor do Departamento de Administração e de Planejamento Estratégico
Diretor de Obras Públicas	Diretor do Departamento de Obras Públicas
Diretor de Habitação	Diretor do Departamento de Habitação
Diretor de Gestão de Convênios de Obras e Serviços de Engenharia	Diretor do Departamento de Gestão de Convênios de Obras e Serviços de Engenharia

Art. 2º As atribuições dos cargos de Diretores Municipais passam a ser aquelas constantes da Lei Complementar Municipal n. 145, de 11 de outubro de 2018.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 12 de outubro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 23 de outubro de 2018.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município